



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2026

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo
falecimento da Sra. **Maria Amélia Rhem da
Silva**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com
espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem
requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Amélia Rhem
da Silva**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu, no dia 18 de dezembro de 2025, a ex-Primeira-Dama do Município de Ilhéus,
Maria Amélia Rhem da Silva, viúva do ex-Prefeito **Antônio Olímpio Rhem da Silva**.

Ao longo de décadas, Maria Amélia Rhem da Silva compartilhou a vida com Antônio
Olímpio Rhem da Silva, que esteve à frente do Executivo Municipal nos períodos de 1977 a
1982 e de 1993 a 1996, deixando relevantes obras e realizações que marcaram de forma
indelével a história administrativa de Ilhéus. No desempenho do honroso papel de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Primeira-Dama, destacou-se pela postura discreta, elegância, serenidade e dedicação à família, acompanhando com firmeza, lealdade e espírito solidário a trajetória pública de seu esposo.

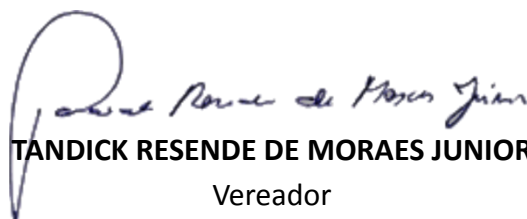
Seu falecimento representa irreparável perda não apenas para seus familiares e amigos, mas também para toda a sociedade ilheense, que se despede de uma mulher cuja existência foi marcada pela dignidade, pelo respeito às instituições e pelo reconhecimento da história política do Município.

Neste momento de profunda consternação, registram-se os mais sinceros votos de pesar à família enlutada, rogando a Deus que, por intermédio do Espírito Santo, conceda conforto, força e resignação a todos os corações aflitos.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa **aprove a presente Moção de Pesar** pelo falecimento de **Maria Amélia Rhem da Silva**, determinando-se o seu encaminhamento à família como manifestação de solidariedade, reverência e justa homenagem à sua memória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador